LEI Nº 2267/2014

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02-10.303.1206.3.012-4490.52 (VS.I).....65.000,00
02.12.02-10.303.1206.3.012-4490.52 (VS.II).....60.000,00
02.12.02-10.303.1206.3.012-4490.52 (VS.III).....35.000,00
02.12.02-10.303.1206.3.012-4490.52 (VS.IV).....90.000,00
02.12.02-10.303.1206.3.012-4490.52 (VS.V).....35.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á uso da tendência ao Excesso de Arrecadação apurado em cada uma das fontes por destinação de recursos em 2014.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 28 de maio de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL